

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Unidade Requisitante:** Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG **Previsão legal do processo de contratação direta:** artigo 72, incisos I a VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1° de abril de 2021.

**Previsão legal da contratação direta:** artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Autorização de dispensa de licitação:** artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, abaixo estruturado:

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

## **AUTORIZA:**

Abertura de Processo Administrativo de Contratação Direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de discos rígidos internos com capacidade de 8 TB, específicos para sistemas de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

UNIDADE REQUISITANTE: Gerência da Câmara Municipal de Buritis/MG.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.3.3.90.30.00 — Ficha 00009 — Material de Consumo.

Buritis/MG, 03 de novembro de 2025.

Wania Araújo de Sousa Lemos Presidente da Câmara